



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Lei Municipal nº 670 / 2014

“Institui e inclui no Calendário oficial do Município de Iaras o Dia Mundial de Conscientização e Enfretamento da Fibromialgia, a ser realizada no dia 12 de maio.”

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o dia 12 de maio de cada ano, como o dia Municipal da Conscientização e Enfretamento da Fibromialgia.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar palestras, cursos e regulamentar os procedimentos para efetivação da conscientização, prevenção e enfretamento a cerca da Fibromialgia.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 25 de abril de 2014.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
REGISTRO DE LEIS